



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 024, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, **excepcionalmente**, no dia 17/04/2019 (quarta-feira), para conduzir alunos à visita técnica na cidade de Petrolina/PE, tendo em vista a necessidade institucional.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
LUIS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral

Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão PE